



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 553, DE 9 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo Administrativo nº 23091.005827/2025-83, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Angicos, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Israel França Cardoso, classificado em 2º lugar na ampla concorrência no Edital do Concurso Público nº 11/2024, de 14 de maio 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 15 de maio 2024, homologado pelo Edital nº 42, de 16 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2024, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório - Área Física, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de exoneração do servidor técnico-administrativo Ítalo Oliveira Rebouças, matrícula Siape nº 2228872, anteriormente ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, conforme a Portaria nº 448, de 25 de abril de 2025, publicada no DOU nº 80, de 29 de abril de 2025, seção 2, p. 33, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, nos termos do inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 0834271.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES